GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

PROJETO DE LEI N° /2023

Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM À FUNDAÇÃO LUCAS HUBER.

O Vereador que este poder representativo da População Santarena, signatário do presente, fazendo uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário para aprovação e posterior sanção do Chefe do Executivo Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade Pública a **FUNDAÇÃO LUCAS HUBER,** inscrito no CNPJ sob o N° 16.674.890/0001-57, fundada em 12 de julho de 2012, formalizada por Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório da Prainha de Santarém/PA, no livro A-044, folhas 238-242, no dia 17 de julho de 2012, com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº: 4206, Bairro Liberdade, CEP: 68040-148, no município de Santarém, Estado do Pará.

Parágrafo Único: À Entidade beneficiada, ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens decorrentes da Legislação Vigente.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins estatutários, deixar de cumprir as disposições nele contidas ou negar-se a prestar os serviços nele compreendidos;

II – Alterar a sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação do Registro Público, não comunique a ocorrência de departamento competente do Município de Santarém.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, Plenário Palácio Tapajós, em Outubro de 2023.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer a utilidade Pública da **FUNDAÇÃO LUCAS HUBER,** inscrito no CNPJ sob o N° 16.674.890/0001-57, fundada em 12 de julho de 2012, formalizada por Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório da Prainha de Santarém/PA, no livro A-044, folhas 238-242, no dia 17 de julho de 2012, com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº: 4206, Bairro Liberdade, CEP: 68040-148, no município de Santarém, Estado do Pará, **que** trata-se de uma fundação que tem como valores: Amor, Solidariedade, Compaixão, Ética, Inovação, Social, Respeito, Espirito de cooperação, Transparência e Sustentabilidade, sempre buscando estabelecer relações sociais de respeito e confiabilidade com a sociedade, voluntários, parceiros e doadores, a fim de que por meio da Fundação possam alcançar e impactar o maior número de vidas, criando uma corrente de solidariedade e transformação, em todo o Oeste do Pará.

Lucas Huber, o filho mais velho do casal Melvin Edward Huber e Katherine Louise Huber, nasceu em 5 de março de 1950 em Indiana nos Estados Unidos da América. Quando a família chegou pela primeira vez ao Brasil, Lucas tinha seis anos de idade. Fixarem-se inicialmente, em Belo Horizonte e, mais tarde, mudaram para a cidade de Goiânia. Anos depois, Lucas regressou ao Estados Unidos para estudar em uma universidade cristã em Los Angeles. Formou-se em junho de 1973 e, uma semana depois, casou-se com a jovem Christine, sua colega de universidade que havia crescido em uma reserva Apache no Arizona. O casal trabalhou como voluntários em um orfanato no Paraná. No entanto, o coração de Lucas estava no norte do Brasil, na Amazônia. Ele sonhava em contribuir para melhorar as condições de vida das inúmeras famílias ribeirinhas carentes de alimentação adequada, de cuidados com a saúde e do sucesso a educação.

Em dezembro de 1976, Lucas, Christine, e as duas filhas Sara e Ester, iniciaram uma longa viagem pela estrada Transamazônica até a cidade de Santarém, onde fixaram residência. Durante dezoito anos, Lucas trabalhou incansavelmente na concretização de seu sonho e na demonstração do seu amor pelo povo da Amazônia. Para facilitar o deslocamento em uma região tão vasta, Lucas aprendeu a pilotar recebeu uma doação de

um pequeno hidroavião. Em 1994, decolando de uma comunidade ribeirinha, um trágico acidente ceifou a vida deste visionário, ser humano que com tanta intensidade se dedicou para fazer o bem a um povo e a um país que ele adotou como seu. Por esta ocasião, sua contagiante personalidade e seu exemplo de cuidado com o próximo já havia influenciado muitos dos que convivem com ele e que, por sua vez deram continuidade a sua missão. Em julho de 2012, para manter o seu legado, foi constituída em Santarém a Fundação Lucas Huber (F.L.H) que tem como Missão: "Assegurar que pessoas sem acesso aos serviços essenciais à dignidade humana, recebam a garantia de direitos sociais de forma acessível e de maneira transformadora, estabelecendo uma relação de auxilio mútuo e a proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade." Missão de assegurar que indivíduos excluídos do acesso a oportunidades essenciais a sobrevivência, possam receber atenção necessária para gerar uma consciência solidaria, amor e paz, passando a atuar como agente de mudanças de outros seres humanos. Com a visão de estabelecer relações solidas, de respeito e confiabilidade com a sociedade, voluntários, parceiros e doadores, a fim de que por meio de nossa fundação possamos alcançar e impactar o maior número de vidas, criando uma corrente de solidariedade e transformação, em todo o oeste do Pará.

Portanto, o projeto de utilidade pública, que é submetido a esta Casa de Leis, caso seja acatado, representará um merecido reconhecimento e incentivo à Fundação pelas suas destacadas atividades. Além disso, servirá como um significativo estímulo aos membros de sua diretoria, que, de forma abnegada, não medem esforços na execução do árduo trabalho que se propuseram a realizar em prol da comunidade e da sociedade.

Diante do exposto, ciente da importância do assunto tratado no presente Projeto de Lei, solicito aos nobres pares que, após a análise da proposição, manifestem seu voto e apoio para sua aprovação.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE